



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 102/2019

Concede férias a servidora.

ELTON REHFELD, VICE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA, Estado do Rio Grande do Sul, investido de Responsabilidades Administrativas conforme Portaria nº 96/2019, de acordo com o estabelecido no Art. 102 da Lei Complementar nº 016, de 01 de Dezembro de 2006, concede **FÉRIAS REGULAMENTARES** a servidora conforme abaixo relacionada:

Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

- Lurdes Francesconi Deutner – Professora, Nível 03, Classe A - Matrícula Funcional nº 516-9/5 no período de 16 de abril à 15 de maio de 2019 (30 dias) – Período Aquisitivo: 18/02/2017 à 17/02/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 09 de abril de 2019.

Elton Rehfeld – Vice Prefeito

Responsabilidades Administrativas – Portaria nº 96/2019

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert

Secretária Municipal de Administração